



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 002/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018
RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)**

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), da Prefeitura Municipal de Paranaguá, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 002/2018 (Processo Administrativo Nº 19094/2018), tendo por objeto a contratação da execução de recuperação e/ou reforço de pavimentação em Concreto de Asfalto Usinado a Quente – CAUQ e outros serviços em 5.659,90 metros de vias públicas municipais situadas nos bairros Vila São Vicente, Eldorado, Correia Velho, Vila Horizonte, Vila Itiberê, Palmital, Alvorada e Vila dos Comerciantes, compreendendo o reforço da camada asfáltica existente com fresagem de 3,0 cm de recuperação e mais uma capa de rolamento em CAUQ também de 3,0 cm, de acordo com ensaios de cargas e inspeção nas camadas e avaliação estrutural do pavimento existente e dimensionamento de reforço abaixo, bem como serviços preliminares, canteiro de obra, passeio em concreto armado varrido e reguado com malha de aço, rampas de acesso, meio-fio com sarjeta, sinalização viária de trânsito, serviços complementares, inclusive com substituição das luminárias existentes por iluminação em *led*, ensaios tecnológicos e serviços especiais (drenagem), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos projetos técnicos de engenharia, plantas, peças técnicas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos e Anexos que são parte integrante do Edital. Referida execução de serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco.

Considerando que a licitante **MEGAPAV – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP** foi **DECLASSIFICADA**, como determinam as “Políticas de Aquisições” do BID e também a legislação pátria aplicável à matéria, por não cumprir integralmente as exigências de Edital de Licitação, em especial a contida na cláusula 4.5, alínea “b” da Seção I – Instruções aos Concorrentes, restou **CLASSIFICADA** a outra licitante, a empresa **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (CNPJ 08.093.504/0001-05)**, cuja proposta de preço é de **R\$ 4.459.406,88 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e seis Reais e oitenta e oito Centavos)**. O prazo de execução das obras será de 90 (noventa) dias, sendo 85 (oitenta e cinco) dias para a execução / realização das obras e os 5 (cinco) dias restantes para atendimento às não conformidades contidas no TRPO (Termo de Recebimento Parcial das Obras), elaboração dos desenhos de “como construído” (as built), Relatório de Conformidade Ambiental (RCA) e Manuais de Operação e Manutenção, no que couber, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta a cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes (IAC), combinada com o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após o que o processo será encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Programas (UGP), da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para **homologação e adjudicação. Paranaguá (PR), 24 de agosto de 2018.** Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP. **Sebastião Renato Furtado**. Presidente.